



# Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 56

DE 05 DE JUNHO DE 2013.

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na contadoria da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 145.895,80 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), com inclusão no PPA 2010-2013 e LDO 2013 e dá outras providências".*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

PROPÕE:

Art.1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Prefeitura de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$ 145.895,80 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), para atender as despesas abaixo especificadas que receberão a seguinte classificação:

03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0048.1.050 PLANO DIRETOR DE MACRODRENAGEM URBANA

33.90.39 - FR 2 CA 100.0094.....	R\$ 124.011,43
33.90.39 - FR 1 CA 110.0000.....	R\$ 21.884,37
TOTAL.....	R\$ 145.895,80

Art. 2º Os Recursos para cobertura do presente crédito especial serão provenientes de:

I - Excesso de arrecadação, conforme art. 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, referente a recursos vinculados a serem transferidos pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO.....R\$ 124.011,43

II - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64:

a) 03.03.01 – 17.512.0037.2.042 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

33.90.39 - FR 1 CA 110.0000.....	R\$ 21.884,37
----------------------------------	---------------

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, até os seus respectivos limites, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Fica incluído no Plano Plurianual 2010 – 2013, Leis de Diretrizes Orçamentárias 2013, o programa e projeto descritos no art. 1º.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres edis trata da abertura de crédito especial referente ao repasse a ser efetuado pelo Fundo Estadual de Recursos Hidricos - FEHIDRO, conforme contrato nº 147/2013, objetivando a elaboração de Plano Diretor de Macrodrenagem Urbana e manejo das águas pluviais do Município de São Pedro.

Queremos nesta oportunidade esclarecer que o total do recurso a ser repassado é da ordem de R\$ 124.011,43 que somado com a contrapartida do Município que é do valor de R\$ 21.884,37, atingirá a quantia de R\$145.895,80.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhes protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ILÍDIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal